MUNICIPIO DE
ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

(Em apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 30 de abril de 2014, a Assembleia Municipal no âmbito da apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, em cumprimento do estipulado na Lei 33/98, de 18 de julho, aprovou a seguinte deliberação:

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

DELIBERAÇÃO

1 - A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº 33/98, de 18 de julho, apreciou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada sobre a situação no Concelho de Almada relativa ao ano de 2013, nos domínios da Segurança dos Cidadãos, do Combate à Criminalidade, da Proteção Civil, do Desenvolvimento Socioeconómico e da Inserção Social.

2 - O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal de natureza consultiva, visando promover a articulação, a cooperação, a troca de informação entre as entidades que têm intervenção ou estão envolvidas nas questões relacionadas com a segurança e a tranquilidade das populações.

3 - O Conselho Municipal de Segurança de Almada é composto por perto de meia centena de cidadãos entre os quais Eleitos Locais do Município e das Freguesias, o Ministério Público da Comarca, as Forças de Segurança, os Bombeiros, os Serviços

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

Públicos de Apoio Social, as Associações Económicas, os Sindicatos, o Movimento Associativo e Solidário e Cidadãos de reconhecido mérito, que exercem as suas funções de conselheiros de forma voluntária e graciosa.

4 - A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho, que "cria os Conselhos Municipais de Segurança", aprova os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada relativos ao ano de 2013 sobre "Segurança e Criminalidade", "Proteção Civil", "Socioeconómico" e "Inserção Social".

4.1 - A Assembleia Municipal subscreve a análise efetuada pelo Conselho e apoia as propostas formuladas.

5 - A Assembleia Municipal pela sua importância direta na problemática da segurança e do sentimento de segurança salienta e publicita dos Pareceres do Conselho de Segurança que:

5.1 - A atividade criminal participada às forças de segurança no Concelho de Almada, PSP, GNR e Polícia Marítima, teve uma redução global de 535 crimes em comparação com o ano de 2012, o que representa uma diminuição

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

de 7,2%, que se considera digno de registo embora inferior aos dados nacionais que se traduzem numa redução de 11%.

5.2 - Pela sua importância é registado que a criminalidade violenta e grave no Concelho participada às forças de segurança teve uma redução de 2012 para 2013, de 68 crimes, correspondendo a menos 9,8%.

5.3 - Sendo considerados positivos os dados globais é manifestada apreensão quanto ao futuro por influência do significativo aumento do desemprego, da pobreza, das desigualdades, da exclusão e injustiça sociais, com a gravíssima crise económica e social que a todos afeta e que tenderá a refletir-se nos níveis de segurança e no sentimento de insegurança.

5.4 - É apresentado para consideração ao nível do Governo em relação ás condições para que as forças de segurança exerçam com mais eficácia a sua imprescindível missão e assim a redução dos níveis da criminalidade e do sentimento de insegurança das populações.

5.4.1 - O ajustamento dos efetivos policiais que reponha efetivamente as saídas por aposentação, transferência e outras situações e que cumpra o estabelecido oficialmente do rácio polícias/habitantes

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

5.4.2 - A necessidade imperiosa de instalação de uma Unidade da GNR na Freguesia da Caparica/PIA tendo em consideração que é uma Freguesia com cerca de 20.000 habitantes, de grande diversidade de etnias e culturas, e com 13.000 alunos a frequentarem os diferentes níveis de ensino básico ao ensino superior.

5.4.3 - A reposição das frotas de viaturas que se encontram desajustadas às necessidades e desadequadas às funções.

5.4.4 - Criação de um parque destinado à Guarda Nacional Republicana para o depósito de viaturas apreendidas

5.4.5 - O reforço em meios humanos e materiais para o efetivo e generalizado policiamento de proximidade e dos programas específicos com destaque para a "escola segura", "idoso em segurança", "comércio justo" e "praia segura".

5.4.6 - Concluindo que não obstante o agravamento significativo das condições sociais da generalidade da população, que quando abaixo de determinados limites periga o equilíbrio da própria estrutura e coesão sociais, considerando as particularidades física e sociais do território

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

concelhio a que acresce os fluxos de alguns milhões de pessoas que procuram em especial na época do verão, as praias da costa atlântica, o Concelho de Almada continua a ser considerado um Concelho seguro no contexto da área metropolitana de Lisboa e na península de Setúbal onde se insere.

6 - A Assembleia Municipal regista com elevado apreço e testemunha publicamente o elevado profissionalismo das Forças Policiais em serviço no Concelho de Almada, louvando o desempenho altamente meritório dos agentes da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

7 - A Assembleia Municipal manifesta também alto apreço e louva a ação da Proteção Civil Municipal e das entidades que a integram, destacando o Serviço Municipal de Proteção Civil, as Associações Humanitárias e os Corpos de Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, manifestando-lhes reconhecimento e gratidão pelo trabalho que desenvolvem em favor da segurança de pessoas e bens.

7.1 - A atividade das três Corporações de Bombeiros do Concelho traduziu-se em 27.666 serviços em que estiveram envolvidos 97.500 bombeiros e 44.688 viaturas percorrendo 1.469.229 km e utilizando 69.107 horas, sendo ainda de

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

destacar o apoio no combate no grande flagelo dos fogos florestais, fora do distrito em que foram empenhados 172 operacionais que percorreram 16.159 km e utilizaram 1348 horas em serviço.

7.2 - Relativamente aos incêndios florestais no Concelho e ao programa Municipal "Operação Floresta Segura - Floresta Verde", envolvendo organizações e cidadãos voluntários além do Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros e Forças Policiais, é de registar que sendo Almada o município do distrito de setúbal com maior número de ignições, continua a ser aquele com menor área ardida.

Em 2013 verificaram-se 132 ocorrências, correspondendo a cerca de 11 ha de área ardida, quase totalmente de matos, e quase nula na Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e Mata dos Medos refletida em menos de 500 m^2.

7.3 - Registo positivo também para a total cobertura de todas as Escola do 1º Ciclo e Jardins de Infância da rede pública de ensino com Planos de Segurança Internos devidamente implementados e testados.

EDITAL

Nº 133/XI-1º/2013-14

8 - A Assembleia Municipal manifesta reconhecimento e gratidão ao Conselho de Segurança e a cada um dos seus Membros pela contribuição que dão ao Município no aprofundamento do conhecimento da situação de segurança, na excelência dos pareceres que vem elaborando e aprovando e na importância das propostas de solução para as situações problemáticas da segurança dos cidadãos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)